

PROPEX | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
DAEX | DIVISÃO APOIO À EXTENSÃO

EDITAL PROPEX Nº 008/2024- Curso de Atualização permanente à Terceira Idade

Seleção de bolsistas para atuar no curso de
atualização permanente à Terceira Idade

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, torna público o edital destinado à seleção de bolsistas de extensão da Pós-Graduação, para atuar no âmbito do Curso de Atualização permanente à Terceira Idade. O presente edital refere-se à concessão de até 16 (dezesesseis) bolsas de extensão para acadêmicos de pós-graduação.

1. Do projeto

A proposta objetiva a educação permanente através de atividades de extensão universitária que estimulem a participação social, a saúde, o conhecimento, a intergeracionalidade, a segurança, e a solidariedade autenticando autonomias para ampliação da qualidade de vida destes cidadãos, seguindo as diretrizes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Secretária Nacional da Pessoa Idosa no fortalecimento da Política Nacional do Idoso.

O curso de atualização à terceira idade promove a troca de conhecimentos em áreas como saúde, cultura, economia, história, política, atualidades, cidadania e direitos, perfazendo módulos que conferem uma carga horária através de um encontro semanal.

2. Das Vagas:

2.1. Número de Vagas: até 16 vagas;

2.2. Duração da bolsa: Por proposta aprovada. Cada participante poderá encaminhar até duas propostas para execução;

2.3. Valor por proposta: R\$ 720,00 - 6 horas/aula por proposta, divididas em 4 aulas de 1h e 30 minutos.

3. Cronograma

Atividade	Período/data	Local
Inscrições	12/03/2024 a 19/03/2024	Via formulário
Homologação	20/03/2024	www.furb.br/editais/extensao
Entrevistas	21/03/2024 e 22/03/2024	Campus 1, I – 604, horário a definir
Resultado	25/03/2024	www.furb.br/editais/extensao
Reunião com aprovados para construção de calendário de atividades	27/03/2024	Campus 1, I – 604 17:00 as 18:00
Início de atividades	01/04/2024	Campus 1, sala F-004

4. Inscrição:

- 4.1. Via Formulário on-line; <https://forms.office.com/r/gPzHhVLLG8>
- 4.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes (PDF), anexar ao formulário on-line;
- 4.3. Proposta de plano de ensino, conforme modelo anexo I, anexar ao formulário on-line.

5. Requisitos para inscrição e seleção:

- 5.1. Estar regularmente matriculado nos Programas de Pós-Graduação FURB.
- 5.2. Dispor de 6 horas aula por proposta aprovada;
- 5.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 5.4. Preenchimento do formulário de inscrição on-line;
- 5.5. Ter disponibilidade de atuação nas segundas-feiras, horário vespertino;
- 5.6. Ter vínculo ativo com a pós-graduação no 1º e 2º semestre de 2024;
- 5.7. Cada bolsista poderá apresentar no momento da inscrição até 2 propostas de plano de ensino;
- 5.8. Não ter pendências de qualquer natureza com a PROPEX;
- 5.9. Propostas devem estar consonância com diretrizes do Estatuto do Idoso, as políticas do envelhecimento ativo e saudável da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde do Brasil e perseguir as premissas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 6.1. Dedicar 6 horas aula por proposta aprovada;
- 6.2. Cumprir com Plano de Ensino aprovado;
- 6.3. Entrega de relatório de atividades com material comprobatório da realização das atividades;
- 6.4. Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados aqui relacionados;

- 6.5. Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto a que se encontram vinculados;
- 6.6. Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX.

7. Processo seletivo e Critérios de seleção e pesos:

- 7.1. Etapa 1 - Análise documental do Currículo lattes e proposta de plano de ensino;
Critérios de avaliação: desempenho acadêmico e aderência do Plano de ensino ao projeto (nota 0-10, peso 40%);
- 7.2. Etapa 2 - O processo de entrevista presencial ocorrerá em acordo com a comissão de seleção e será comunicada via mensagem eletrônica aos inscritos;
Critérios de avaliação: demonstrar habilidades para trabalhar com pessoas idosas; autonomia; clareza e facilidade de comunicação; defesa de plano de ensino. (nota 0-10, peso 60%);
- 7.3. Temáticas vinculadas a gerontologia, nutrição, segurança, espiritualidade, saúde mental, política, ou que estejam ligadas diretamente a políticas públicas vinculadas de garantia de direitos a terceira idade, receberão bonificação de 0,5 pontos na nota final da proposta. Será necessário informar no plano de ensino necessidade de verificar bonificação
- 7.4. A nota final será composta pela média aritmética das notas da comissão avaliadora, podendo haver acréscimo de bonificação por temática.

8. Comissão de seleção das Bolsas:

Titulares

Prof. Dra. Claudia Sombrio Fronza – Assistente Social

Prof. Dra. Carlos Roberto Nunes - Psicólogo

Fabricio Cardoso – Chefe da Divisão de Apoio à Extensão

Suplentes

Ana Paula Bilek – Assistente Social

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX/DAEX .
- 9.2. Informações: Divisão de Apoio à Extensão – DAEX, E-mail: daex@furb.br
Tel: 3321-0422



Blumenau, 12 de março de 2024

Prof. Dr.ª Michele Debiasi Alberton

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

Anexo 1

Proposta deverá apresentar plano de ensino para proposta de 6 horas aula divididas em 4 encontros de 1h e 30 minutos.

Plano de Ensino

1. Ementa
2. Objetivos
 - 2.1. Objetivo Geral
 - 2.2. Objetivos Específicos
3. Conteúdo
4. Metodologia
5. Cronograma
6. Referências Bibliográficas